# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE AGUDOS | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 5 |
| Demonstrativos de receitas e despesas | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Agudos**
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

**Câmara Municipal de Agudos**
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos




**PODER EXECUTIVO DE AGUDOS**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**C O N V O C A Ç Ã O**

Convocamos os candidatos abaixo aprovados em concurso público, a comparecerem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos, em 03 dias úteis a partir de hoje para assumirem sua vaga; o não comparecimento será considerado desistência da mesma:

Gislaine Aparecida Gimenes – Prof. Tit. Ens. Fundamental I - RG 32.885.361-6

Ivana Regina Breve de Oliveira – Prof. Tit. Ensino Fundam. I - RG 40.652.628-X

Caio Isidoro da Silva – Prof. Tit. Ensino Fundamental I - RG 48.047.125-3

Vanessa Mel Padilha Fenara - Prof. Tit. Ens. Fundamental I – RG 43.518.547-0

Maria Beatriz M. do Nascimento – Prof. Tit. Ens Fundamental I – RG 40.984.125-0

Amanda Michele Soares F. Rodrigues - Prof. Tit. Ens. Fundam. I - RG 30.953.849-X

Lais Cristina Rodrigues – Prof. Tit. Ensino Fundamental I - RG 48.936.868-2

Silvia Helena Rodrigues Bim - Prof. Tit. Ens. Fundamental I – RG 18.959.456-1

Symone Bulgarelli Rebelato – Prof. Tit. Ens Fundamental I – RG 44.776.618-1

Gabriely Mendes D. Tramonte – Prof. Tit. Ens Fundamental I – RG 47.936.156-3

Adriana das Graças B. De Almeida (PD) - Prof. Tit. Ens Fundam. I RG 44.342.401-9

Agudos, 20 de fevereiro de 2.020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal de Agudos

**Licitações e Contratos** | **Extrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO**

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2018.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO E AÇO NA ESTRADA RURAL AGD-120, NO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP**

**Referente: Tomada de Preços nº. 002/2018**

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa: **LUBE METAL LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 42.972.620/000132, com sede na Rua: Santo Minaré, nº 1270, Alto Boa Vista – Frutal – Minas Gerais; cep: 38.200-000; Fone: (34) 3421-9222 – e-mail: vendas1@lubmetal.com.br, representada pelo Senhor **LUIZ HUMBERTO MARCHI,** cédula de identidade nº 18.973.842-X, CPF nº 462.190.216-49 e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, e em conformidade com formulado pela Secretaria de Obras **Aditar** o referido contrato, conforme segue:

1- **CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO -** passa a vigorar com a seguinte redação:

**2.3 –** O prazo de execução dos serviços é de **480 (quatrocentos e oitenta)** dias, contados a partir da data de recebimento pelo contratado da Autorização para Início dos Serviços

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **n º 170/2018**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

**Agudos/SP, 13 de fevereiro de 2020.**

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUBE METAL LTDA ME**
**LUIZ HUMBERTO MARCHI**
**CONTRATADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2019.**

**ATENDIMENTO E INSTRUÇÃO DE NATAÇÃO PARA ALUNOS DO PROJETO "NATAÇÃO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL.**

**Referente: Convite nº. 002/2019**
**Processo n° 003/2019**

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **AQUA FÍSIO AGUDOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.729.249/0001-20 com sede à Rua José Salmen, nº 752 – centro desta cidade de Agudos, Estado de São Paulo, CEP: 17.120-000, telefone: (XX14) 3261-2039 email: neste ato representada pela Sra. **WALKIRIA C. BIN TRAVAIN** portadoras do RG nº. 4.863.783 emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 363.271.918-04, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Obras **aditar** o referido contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de **R$ 88.275,00 (oitenta e oito mil duzentos e cinco reais)** para o cumprimento dos serviços da Cláusula Primeira

**CLÁUSULA SEXTA** - O prazo de execução dos serviços estipulados na cláusula primeira deste instrumento é de **20 (vinte)** meses a partir da assinatura do contrato

A diferença a ser empenhada no presente aditamento é de **R$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **n º065/2019**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

**Agudos/SP, 27 de Novembro de 2019**.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AQUA FÍSIO AGUDOS LTDA**
**WALKIRIA C. BIN TRAVAIN**
**CONTRATADA**

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativos de receitas e despesas

**Governo do Municipio de Agudos**
**Receita Arrecadada**

Exercício: 2020
Mês: Janeiro

Unid. Orçamental: *Governo do Municipio de Agudos*
Unid. Gestora: *CONSOLIDAÇÃO GERAL*

| TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO | Montante Arrecadado | |
|---|---|---|
| | No Mês | Acumulado no Exercício |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 278.634,98 | 278.634,98 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 7.716,09 | 7.716,09 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros | 783,03 | 783,03 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 61.716,12 | 61.716,12 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros | 11.613,31 | 11.613,31 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 10.446,14 | 10.446,14 |
| Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - | 44.050,81 | 44.050,81 |
| Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - | 756,68 | 756,68 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 434.318,00 | 434.318,00 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros | 22.679,94 | 22.679,94 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 2.162,83 | 2.162,83 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.035,85 | 1.035,85 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 628,47 | 628,47 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal | 1.557,38 | 1.557,38 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal | 287,51 | 287,51 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros | 22,44 | 22,44 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa | 3.672,90 | 3.672,90 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.395,93 | 1.395,93 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 829,66 | 829,66 |
| Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal | 2.823,06 | 2.823,06 |
| Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros | 3,68 | 3,68 |
| Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa | 4.825,43 | 4.825,43 |
| Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros | 597,32 | 597,32 |
| Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 3.048,60 | 3.048,60 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino Infantil Próprio | 34,84 | 34,84 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino Fundamental Próprio | 17,78 | 17,78 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 1.752,94 | 1.752,94 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - QESE | 710,86 | 710,86 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Brasil Carinhoso | 0,93 | 0,93 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE - Creche (200.0008) | 11,92 | 11,92 |
| Remuneração Depósito Bancário - Progr. Dinheiro na Escola | 2,26 | 2,26 |
| Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - Próprio | 119,85 | 119,85 |
| Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - Vigilância Santária | 11,56 | 11,56 |
| Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - PAB Variável | 55,05 | 55,05 |
| Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - PAB Fixo | 559,30 | 559,30 |
| REM. FUS | 1.095,60 | 1.095,60 |
| Remuneração Financeira - FAN | 0,60 | 0,60 |
| Remuneração de Depósitos Bancários Trânsito | 38,24 | 38,24 |
| Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - Piso Social Paulista | 4,49 | 4,49 |
| Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - IGD-SUAS | 0,47 | 0,47 |
| Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - Bolsa Familia (500.0004) | 7,91 | 7,91 |
| Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - FUMCAD | 9,49 | 9,49 |
| REM. AGUDOS CRIANÇA FELIZ | 24,02 | 24,02 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio ECT | 69,56 | 69,56 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens | 45,49 | 45,49 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Tesouro Geral | 1.467,52 | 1.467,52 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE | 11,39 | 11,39 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FEP | 1.227,96 | 1.227,96 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Royaties | 103,90 | 103,90 |
| REM. CMAD-CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS | 0,84 | 0,84 |
| REM. PROG BPC NA ESCOLA | 5,78 | 5,78 |
| REM. AQUIS. (150.000) DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE | 0,08 | 0,08 |
| Dividendos - Principal | 119,47 | 119,47 |
| Serviços de Transporte - Principal | 2.419,50 | 2.419,50 |
| (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | -388.089,68 | -388.089,68 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | 1.940.448,54 | 1.940.448,54 |
| (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | -6.564,61 | -6.564,61 |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 32.823,06 | 32.823,06 |
| Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - | 14.078,02 | 14.078,02 |
| Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 30.642,84 | 30.642,84 |
| Transferência do SUS - Saúde da Família - SF (300.0010) | 38.260,00 | 38.260,00 |
| Transferência do SUS - Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (300.0048) | 7.030,36 | 7.030,36 |

**Governo do Municipio de Agudos**
**Receita Arrecadada**

Exercício: 2020
Mês: Janeiro

Unid. Orçamental: *Governo do Municipio de Agudos*
Unid. Gestora: *CONSOLIDAÇÃO GERAL*

| TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO | Montante Arrecadado | |
|---|---|---|
| | No Mês | Acumulado no Exercício |
| Transferência do SUS - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) (300.0016) | 28.305,00 | 28.305,00 |
| Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - Associacão do Hospital de Agudos (300.0018) | 170.597,44 | 170.597,44 |
| Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - APAE (300.0019) | 25.719,17 | 25.719,17 |
| Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - VC-MS- Atedim. Ambul. Hospitalar (300.0031) | 9.760,86 | 9.760,86 |
| Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - Assoc. Hospital de Agudos - IAC (300.0052) | 85.904,42 | 85.904,42 |
| Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - Integrasus e Iaepi - (300.0058) | 4.428,61 | 4.428,61 |
| Transferência do SUS - Serviços de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192 (300.0036) | 21.919,00 | 21.919,00 |
| Transferência do SUS - MAC - Custeio UPA (300.0087) | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Transferência do SUS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) (300.0041) | 5.808,60 | 5.808,60 |
| Transferência do SUS - 95% Assist. Finan. Complementar - Epidemioligia (300.0068) | 23.750,00 | 23.750,00 |
| Transferência do SUS - 05% Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratéga de ACE | 7.750,00 | 7.750,00 |
| Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica Básica (300.0007) | 11.939,49 | 11.939,49 |
| Transferências do Salário-Educação - Principal | 301.718,90 | 301.718,90 |
| Transferências do FNAS - Programa Bolsa Familia (500.0004) | 4.317,09 | 4.317,09 |
| (-) Cota-Parte do ICMS - Principal | -1.294.480,05 | -1.294.480,05 |
| Cota-Parte do ICMS - Principal | 6.472.400,36 | 6.472.400,36 |
| (-) Cota-Parte do IPVA - Principal | -375.672,50 | -375.672,50 |
| Cota-Parte do IPVA - Principal | 1.965.261,80 | 1.965.261,80 |
| (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | -10.406,55 | -10.406,55 |
| Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 52.032,76 | 52.032,76 |
| Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 10.629,51 | 10.629,51 |
| Transferências para Saúde - Programas Dose Certa - Complementar (300.0060) | 1.130,00 | 1.130,00 |
| Transferência de Recursos do FUNDEB | 2.176.556,59 | 2.176.556,59 |
| Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 7.133,20 | 7.133,20 |
| Restituições Diversas | 705,43 | 705,43 |
| Restituições de Cestas Básicas | 15.921,75 | 15.921,75 |
| Outras Receitas - Primárias - Principal | 445,97 | 445,97 |
| Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Principal | 1.492,80 | 1.492,80 |
| Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Atualização Monetária | 537,44 | 537,44 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAC 2 - ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS INTERLIGAÇÃO | 286.345,54 | 286.345,54 |
| (-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | -39,87 | -39,87 |
| Cadastramento dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS | 71.422,16 | 71.422,16 |
| Remuneração sobre depósito bancário - SIGTV Estruturação | 21,12 | 21,12 |
| Remuneração de Depósito Bancário - Aq. Equipamento (293.000) | 2,06 | 2,06 |
| REM. ESTADIO MUNICIPAL - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA | 23,13 | 23,13 |
| Remuneração de Depósito Bancário Saúde - Aq. Ambulância/Equipamentos Odontológiocos | 43,60 | 43,60 |
| Remuneração de Depósito Bancário Saúde - Ampliação e Requalificação de UBS(300.0039) | 0,36 | 0,36 |
| Remuneração Depósito Bancário - UPA | 0,51 | 0,51 |
| Rremuneração de Depósito Bancário Saúde - Qualis UBS II | 2,29 | 2,29 |
| REM. PROG. ESCOLA DA BELEZA | 1,15 | 1,15 |
| Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - PAIF /PAIF Volante / PISO B. Variável | 210,24 | 210,24 |
| Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - Casa de Passagem (500.0035) | 23,98 | 23,98 |
| Remuneração de Depósitos Bancários- PAC II Pró Infância | 32,89 | 32,89 |
| Remuneração Financeira - VAN (300.0072) | 4,27 | 4,27 |
| Remuneração de Depósito Bancário Saúde -Aq. Equipamentos Oftamológicos (300.0074) | 5,98 | 5,98 |
| REM. CONST. CRECHE JD. CRUZEIRO | 107,62 | 107,62 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Aquisição de Ônibus Rural (200.0018) | 0,92 | 0,92 |
| Remuneração de Depósito Bancário Saúde - Aq. Ambulância (300.0073) | 0,85 | 0,85 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Recape Asfáltico JD EUROPA/13 MAIO/JD. BELA | 2,19 | 2,19 |
| Remuneração Depósito Bancário - UPA | 0,85 | 0,85 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Estruturação da Rede Socioassistêncial | 0,46 | 0,46 |
| Rem. Bloco Proteção Social Especial e Média Complexidade(Federal) | 106,15 | 106,15 |
| TOTAL GERAL | 12.758.089,83 | 12.758.089,83 |

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 173.947.238/1

RODRIGO DE LAUS
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS
CPF 270.362.308-94

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC 1SP195771/O-2

ALINE NASSULA
CONTROLE INTERNO
CPF 387.704.788-21